# **PROJETO DE LEI Nº 094/17**

(de autoria do Legislativo)

Dispõe sobre a denominação de **EUGÊNIA CARESIA DE ABREU**, a Rua 13 do Loteamento Residencial Esplanada, neste município.

 A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **EUGÊNIA CARESIA DE ABREU**, a Rua 13 (treze) do Loteamento Residencial Esplanada, neste Município.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 19 de setembro de 2017.**

**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

**Eugênia Caresia De Abreu** nasceu no dia 02 de maio de 1925, filha de Luiz Carezia e Benedita de Campos Carezia. Foi casada co Mário de Abreu, filho de Lourenço de Abreu e Pedrilha da Conceição, cerimônia de enlace ocorrida em 04 de fevereiro de 1945.

Eugênia nasceu no então Distrito de Tatuí, trabalhou no início de sua vida no sítio de seu sogro Lourenço de Abreu (criação de suínos e vacas leiteiras).

Após sua vinda para a cidade, passou a laborar no comércio local, em armazém, empório, padaria e confeitaria, até o momento de sua aposentadoria.

Toda sua vida D. Eugênia trabalhou diretamente com o povo Tatuiano, no comércio, motivo pelo qual era uma pessoa muito conhecida e querida por todos da cidade.

Veio a deixar saudades à amigos e família no dia 10 de fevereiro de 2010.

Dona Eugênia, por sua vida exemplar, foi e sempre será uma lamentável perda para a família e para a cidade de Tatuí.

**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**